

## APLICAÇÃO DE UMA POLITICA ANTI-COMUNISTA

### APOIO DO CONGRESSO NORTE-AMERICANO AO PRESIDENTE TRUMAN — APLICAÇÃO DE UMA POLITICA ANTI-COMUNISTA — O JORNAL "ISVESTIA" COMENTA O DISCURSO DE TRUMAN — INFILTRAÇÃO DE COMUNISTAS NOS SINDICATOS DOS E. E. U. U. — AS DECLARAÇÕES DO CHEFE DO GOVERNO AMERICANO SOBRE A RUSSIA — DECRETADO O ESTADO DE SITIO NO PARAGUAI

WASHINGTON, 13 — O Congresso norte-americano apoiará o Presidente Truman na ideia geral, de conter a agressão comunista no mundo.

Foi o que disse o senador Vandenberg.

Segundo o mesmo informante, os parlamentares reservaram para si o direito de determinar os métodos de aplicação de uma politica anti-comunista.

Em relação á Grecia, em trementes, começaram a circular rumores de que o governo norte-americano pedirá a demissão do governo heleno, para acabar com a corrupção naquele país. Além disso, o rei seria forçado a abdicar, ao mesmo tempo em que seria modificado todo o governo grego.

COMENTARIO

MOSCOU, 13 — O jornal russo "Izvestia" comenta o discurso anti-comunista do Presidente Truman.

Afirmou o referido jornal que a intenção de salvar a Grecia do comunismo, esconde apenas o desejo de criar um protetorado norte-americano, abarcando o mundo todo.

Afirmou ainda o jornal russo que o plano do Presidente Truman é preparar a doutrina de Monroe no Mediterraneo.

#### INFILTRAÇÃO DOS COMUNISTAS

WASHINGTON, 13 — Não ser realizadas audiências publicas pela Câmara para saber o que existe de verdadeiro sobre a infiltração dos comunistas nos sindicatos dos Estados Unidos.

#### SITUAÇÃO DE ESPECTATIVA

LAKE SUCCESS, 13 — As Nações Unidas ficaram numa situação de expectativa diante das declarações do Presidente Truman sobre a Russia.

Ao elogarem as palavras

do presidente Truman, os jornais espanhóis afirmam que se trata de um desafio ao totalitarismo imperialista soviético. Contudo, os jornais oficiais não quiseram comentar o discurso do chefe do governo norte-americano. Concluem todos os jornais desta capital, que a Espanha foi o unico baluarte contra o comunismo na Europa e que agora os Estados Unidos estão tomando posição ao lado de Franco contra o comunismo.

ESTADO DE SITIO ASSUNÇÃO, 13 — Foi estendida a todo o territorio do Paraguai o estado de sitio, decretado pelo presidente Morinigo. A medida de emergencia vigorará até que seja restabelecida a ordem, alterada pelo movimento revolucionario.

Faltam contagem, informações sobre o desenvolvimento da luta entre os rebeldes e governistas nas zonas sublevar.

Faltam contagem, informações sobre o desenvolvimento da luta entre os rebeldes e governistas nas zonas sublevar.

## A QUESTÃO MONETARIA ENTRE O BRASIL E A INGLATERRA

### Resposta do Govêno brasileiro á nota do Govêno britânico — Fala sobre o congelamento dos créditos brasileiros na Grã-Bretanha o economista Eugenio Gondim — Oferta do Brasil para a compra da Leopoldina Railway

RIO, 13 — Noticia-se que os Ministros da Fazenda e das Relações Exteriores estão preparando uma resposta á nota que o governo britânico enviou ao Banco do Brasil.

A referida nota esclarecerá os verdadeiros propósitos das ultimas medidas tomadas a respeito da questão monetária entre o Brasil e a Inglaterra.

Tais esclarecimentos oficiais, inspirados no espirito de cooperação e cordialidade, criarão um ambiente propício ao êxito das negociações.

FALA O ECONOMISTA EUGENIO GONDIM RIO, 13 — O "Diário da

Noite" comentando o congelamento dos créditos brasileiros na Inglaterra, afirma, hoje, o sr. Eugenio Gondim conhecido economista que se excusou a fazer de clarificações positivas, explicando:

se baseiam as cláusulas que interpretam. Só diante de tais documentos podem opinar conscientemente.

"Não conheço fundamentos nas alegações inglesas. Isto é, os contratos em que

#### OFERTA DO BRASIL

LONDRES, 13 — Em consequência das discussões que se acham em curso no Rio de Janeiro, acredita-se nos meios da City que o governo brasileiro oferecerá á Grã Bretanha de 12 a 14 milhões de libras pela compra da Estrada de Ferro Leopoldina.

## GARANTIAS INDIVIDUAIS

Fonte por excelência do direito popular, as garantias individuais figuram entre os postulados primários de qualquer Constituição de povos livres, e de tal sorte, que eliminá-las seria abolir a própria Constituição. É dever primordial dos governantes, seja qual for o sistema político dos governos, assegurar, em toda sua plenitude, a liberdade dos cidadãos.

Ao assumir o alto posto em que o colocou a vontade da grande maioria do povo paraibano, o Governador Oswaldo Trigueiro deixou bem nítido esse pensamento, entendendo que o governo deve proceder como uma autêntica magistratura, certo como é que a preservação das liberdades públicas não pôde ficar subordinada a injunções partidárias.

É de ver, porém, que como corolário desses princípios, corresponde, em derradeira análise, o respeito mútuo entre cidadãos de um mesmo grupo, e por sem dúvida, o respeito de todos ao princípio de autoridade. Truismo esse tão claro, que seria temeridade pensar que haja espíritos, ainda os mais primários, que o não compreendam. Só assim não se malogrem os propósitos honestos das administrações em manter, sem solução de continuidade e sem recorrer a outros meios, a necessária paz pública.

Ascendendo ao poder numa fase, em que se pressente, em todos os ângulos do país, a reconstitucionalização da República, o novo chefe do governo, eleito por um partido cuja base se cimeta na resistência ao primado da força, inscreve nas primeiras linhas de seu programa a observância dos anseios legítimos da democracia, sem aquela anemia voraz da politichal mais.

O império irresistível de tal conduta reside em ausentar da vida administrativa pactos de vingança mal entendida, em que se ceva uma canhestra moral politica.

Nessa situação ruínoza, em que sobremem, sem remédio, a humilhação das vítimas de poderosas ocasiões, o arbitrio policial é o elemento mais á mão.

Por isso mesmo, dando execução a recomendações do Governador Oswaldo Trigueiro, o novo Chefe de Polícia, ao investir-se de suas funções, dirigiu-se aos delegados do interior nos termos de que da conta o telegrama que publicamos abaixo:

"Comunicamos assumi ontem funções Chefe de Polícia do Estado, virando Decreto Governador datado de 6 do corrente. Exceção a vossa colaboração desempenho função me foi concedida, recomendando desde já completo alheamento por parte autoridades policiais das questões politico-partidárias, proscrevendo indistintamente todos cidadãos garantias asseguradas Constituição".

## SEVERAMENTE CENSURADA A RUSSIA

### Com relação á desnazificação como instrumento politico — "A anistia não constituirá, em absoluto, um relaxamento dos esforços para eliminar o nazismo", afirma o general Marshall — As relações entre os Estados Unidos e a Russia — Reuniram-se mais uma vez os representantes dos Quatro Grandes — A alimentação na Inglaterra

MOSCOU, 13 — O general Marshall censurou, hoje, severamente a Russia, relativamente á desnazificação, como instrumento politico. E, pediu que se aplique, em toda a Alemanha, uma politica uniforme de desnazificação.

Informou, então, que na zona norte-americana foi proibido que os ex-nazistas se filiassem a qualquer partido politico.

"O meu governo — disse o general Marshall — se opõe á desnazificação como instrumento politico para impôr a filiação a qualquer partido de nazistas". O general Marshall lhe estatísticas sobre o gráu atingido pela desnazificação na zona estadunidense e respondeu ás reiteradas imputações soviéticas de que "a anistia de Ano Novo, na zona norte-americana, visava deixar em liberdade os nazistas. O Secretário de Estado norte-americano afirmou que essa "anistia não constituirá em absoluto, um relaxamento dos esforços para eliminar o nazismo".

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Eleições de 19 de janeiro

O des Agrippino Barros, presidente do Tribunal Regional Eleitoral neste Estado, recebeu, ontem, o seguinte telegrama:

"Acuso recebido o telegrama numero 178, de 8 do corrente mês, comunicando a instalação da Assembléa Legislativa Estadual. Agradecendo a comunicação aproveito o ensejo para congratular-me com vossencia pela atuação invulgar desse Trigueirei conduzindo com raro êxito e brilhantismo os trabalhos eleitorais de janeiro ultimo. Cordiais Saudações — Antonio Carlos Lafayette de Andrada, Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral".

AS RELAÇÕES ENTRE OS EE. UU. E A RUSSIA WASHINGTON, 13 — As relações entre os Estados Unidos e a Russia talvez fiquem tensas em qualquer outra parte. Na capital norte-americana, porém, tudo corre as mil maravilhas. Tanto assim que, em prodígio reunido, realizado no "Salão Dourado", estilo rococó, da embaixada soviética, o governo russo conferiu medalhas a 87 oficiais e soldados do Exército americano, pelo valor e heroísmo demonstrados na guerra.

#### REUNIÃO DOS QUATRO GRANDES

MOSCOU, 13 — Esta manhã mais uma vez os representantes reuniram-se na Casa da Industria Aeronautica Sovietica. Houve três reuniões, onde confabularam separadamente os técnicos sobre as questões alemãs, os peritos em questões austriacas e os peritos em questões económicas. A tarde, pouco antes da sessão dos Ministros os suplentes reuniram-se de novo. O trabalho é grande. A sessão manutinha esteve sob a presidência dos francês Couve de Murville. Os primeiros continuaram no debate e preparo do Tratado de Paz em geral e os segundos ocuparam-se das clausulas militares do Tratado Austriaco.

Em ato de ontem, o Governador do Estado designou o médico contratado do Departamento de Saúde, Djalma de Araújo Sobral, para realizar um curso de doenças venéreas na capital do País.

Trata-se de uma viagem de estudos já concedida na administração anterior pelo Departamento Nacional de Saúde, por cuja conta correm as despesas de transporte e estada na capital da República.

Esse curso, que se prolongará por três meses, é o resultado de uma "Bolsa de Estudos" e obedece a um plano de cooperação entre o Estado e o Departamento Nacional de Saúde.







## Administração do Exmo. Sr. Governador Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo

### EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 7:

**Decreto:**  
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Sebastião Rodrigues do Nascimento, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Taboana.

### EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 10:

**Decreto:**  
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr à disposição da Secretaria do Interior e Segurança Pública, o extranumerário contratado do Departamento da Produção, Agrônomo Antonio Lemos Maia, até ulterior deliberação.

### EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 12:

**Decreto:**  
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Ernesto Silveira, ocupante do cargo de Tesoureiro, padrão J, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, para responder pelo expediente da Repartição dos Serviços Elétricos, até ulterior deliberação.

### EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 13:

**Decreto:**  
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Gumercindo Fernandes de Oliveira, do cargo de Delegado de Polícia do município de São João do Cariri.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o Capitão da Polícia Militar do Estado, Sebastião Calixto de Araújo, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de São João do Cariri.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, José Belarmino Feitosa Filho, do cargo de Delegado de Polícia do município de Campina Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal

n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Albertino Francisco dos Santos, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Mamanguape.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Vinicius Londres da Nóbrega para exercer, em comissão, o cargo de Administrador, padrão "O", do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Porto de Cabedelo, vago com a exoneração, a pedido, do eng.º Osvaldo Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.º, alínea "A", do art. 92, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, a Osvaldo Fontes, ocupante do cargo de Administrador, padrão "O", do Porto de Cabedelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Djalma de Araújo Sobrinho, médico contratado do Departamento de Saúde, para, na Capital do País, efetuar o curso de Doenças Venéreas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Arnaldo de Barros Moreira, ocupante do cargo de professor-diretor padrão "G", do Quadro Unico do Estado, para continuar a exercer a função de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Educação e Saúde até ulterior deliberação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o Capitão da Polícia Militar do Estado, João Ribeiro Primo, do cargo de Delegado de Polícia do município de Mamanguape.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, José Belarmino Feitosa Filho, do cargo de Delegado de Polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal

n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Albertino Francisco dos Santos, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Mamanguape.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 19, parágrafo unico, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, o bel. Luiz Silvio Ramalho Juiz de Direito, padrão K, lotado na comarca de Sabugi, de 1.ª entrância, o Juiz de Direito, padrão M, do Quadro Unico do Estado, lotado na comarca de Souza, de 2.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 47, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Gumercindo Leite para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Fazenda, lotado na comarca de Patos, de 2.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar João Avelino de Souza do cargo de Avaliador Judicial da Fazenda, da comarca de Patos, de 2.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 47, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Nautília Carneiro de Mendonça Brito, para exercer as funções de Contador e Partidor do Juízo da comarca de Maguari, de 1.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 7.º, parágrafo unico, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Manuel Carneiro da Cunha Sobrinho, para exercer o cargo de 1.º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Maguari, de 1.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Taboana Edivardo Toscano de Oliveira, agente fiscal classe G, exercendo as funções de Tesoureiro da Coletoria Estadual da qual cidade, sem onus para o Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de

1939, resolve pôr à disposição da Secretaria do Interior e Segurança Pública, Antonio José da Costa Maia Neto, fiscal de rendas, classe F, lotado no Departamento da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr à disposição da Secretaria do Interior e Segurança Pública, Otávio Olimpio Maia, agente fiscal classe F, lotado no Departamento da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato de 5 do corrente, que designou Jurandir Rodrigues Barroso, agente fiscal classe "E", para exercer a função gratificada de escrivão de Coletoria de 1.ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Santa Rita.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve considerar sem efeito o ato de 27 de janeiro ultimo, que removeu Cláudio de Góis Nogueira, agente fiscal classe "E", da Coletoria Estadual de Misericórdia para a de Souza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve considerar sem efeito o ato de 4 do corrente, que designou Severino Pereira de Lira, agente fiscal classe "F", para a função gratificada de escrivão de 2.ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Catolé do Rocha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato de 18 de dezembro do ano findo, que removeu Severino Augusto Cavalcanti, agente fiscal classe "F", da Coletoria Estadual de Alagôas Nova para a de Cabaciras.

**Petições:**  
De Heraldina Pereira, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 90 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do parecer.  
De Diva da Mota Gondim, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 60 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do parecer.

De João Vieira dos Santos, extranumerário diarista, com regalias de funcionário, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 24.2.47, na forma da lei, à vista do parecer.  
De Genara Bernardes Le

mos, arquivista contratado, requerendo prorrogação de licença. — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 24.2.47, na forma da lei, à vista do parecer.  
De Manuel Fidels do Nascimento, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, em prorrogação, com o descom.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 12:

**Petições:**  
Proc. n.º 683 47 — Antonio Alves de Lima, solicitando contagem do tempo de serviço prestado ao Estado, conforme certidão anexa — Certifique-se o que constar.

Proc. n.º 724 47 — José Nunes Travassos, pedindo certidão de tempo de serviço ao Estado — Atenda-se.  
Proc. n.º 803 47 — Odilon dos Santos Leal, solicitando seja anotado em sua pasta de assentamento individual o tempo de serviço prestado ao Estado — Anote-se.

Proc. n.º 3337 47 — José Ramalho Lima, solicitando certidão de tempo de serviço — Certifique-se o que constar.

Proc. n.º 309 47 — Helena Raposo Carneiro da Cunha, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Estado — Atenda-se.  
Proc. n.º 3362 47 — Zúlia Freire Guedes, solicita certidão de tempo de serviço — Idem, certifique-se o que constar.

Proc. n.º 789 47 — Olimpio Maurício de Araújo, solicitando mandar anotar na sua pasta de assentamento individual, o tempo de serviço prestado no "Loide Brasileiro" — Anote-se.

Proc. n.º 794 47 — Cláudio Peregrino Bezerra, solicitando a anotação na sua pasta de assentamento individual do tempo de serviço prestado no Serviço de Assistência Social — Como requer.

Proc. n.º 797 47 — Ribaldo de Almeida Lira, solicitando anotação em sua pasta de assentamento individual do tempo de serviço prestado na extinta Divisão do Serviço de Assistência Social.

### EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 12:

**Petições:**  
De John Maul, pedindo acrescentar em sua ficha de assentamento individual, o tempo de serviço prestado no período de 8 de setembro a 15 de outubro de 1941, no serviço da estrada variante S Miguel — Rio do Meio — Contado e anotado, em classe.

### DIVISÃO DE PESSOAL

### EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

**Petições:**  
De Maria Bernardete Martins Beltrão, Professor classe B, requerendo licença para tratamento de saúde — Submêta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

to de 20% do salário, a partir de 8.12.47, na forma da lei, à vista do parecer.

De Hilda Ferreira Cavalcanti, extranumerário contratado, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 1.3.47, na forma da lei, à vista do parecer.

De Maria Alice de Queiroz, Contabilista Auxiliar classe E, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Francisco de Assis Vieira de Melo, Agente Fiscal classe E, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Campina Grande.

De Antonio Rodolfo Filho, Agente Fiscal classe F, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Olívia Gaudência de Brito, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Severina Nobrega de Almeida, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Alagôas Grande.

De Daura Cabral, Professor classe D, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Mamanguape.

De Djanira Leite Gabriel, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Monteiro.

De Antonia Cabral Gondim, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Areia.

De Severina Rodrigues de Lima, Professor padrão A, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Igual despacho.

De Maria de Lourdes Leal da Silva, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Maria de Lourdes Almeida de Moura, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Bananeiras.

De Maria das Dores Andrade, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Haydée de Medeiros Wanderley, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Patos.

De Holândina Leal Vale Costa, Professor classe C, requerendo prorrogação de licença — Submêta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Caicós.

De Castorina Castor Correia Lima, Professor padrão A, requerendo licença por motivo de doença em pessoa da família. — Submêta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Campina Grande.



Table with financial data including entries for Rafael da Silveira, Alberto de Miranda Henriques, Jose da Costa Medeiros, Jorge de Brito Ramalho, Pref. M. de Inga, Montepio do Estado, Banco do Estado, and TOTAL Cr\$ 2.474.699,90.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 3 de março de 1947.

INACIO GULVEIA — Resp. p/la Tesouraria Geral. Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13: De Joaquim José Pereira de Melo. De Mario Rodrigues de Carvalho. De Osmarina Carvalho.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 13: Fortiares: O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística resolve determinar que o sr. Helínio Bezerra proceda ao levantamento do inventário dos móveis e utensílios deste Departamento.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, no uso de suas

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA DO DIA 13: Petição: N.º 178, do João de Holanda. Reconheço o divi-

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1947

Table showing RECEITA ORDINÁRIA (Premios de Seguros, TAXAS DE EMOLUMENTOS) and RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA (Tesouro do Estado, Empréstimos Rápidos, etc.) and DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA (Casas em Construção).

TOTAL Cr\$ 89.490,30 Montepio do Estado da Paraíba em 25 de fevereiro de 1947. VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro. Visto: EUGENIO DE OLIVEIRA — Presidente.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 13: Petições ns: 1739 de Natercia Barbosa — Deferido. 1549 de Adalberto Ribeiro Filho — Deferido. 1716 de José Alves Pereira. 1712 de Ornildo Floripes. 1558 de Luiz Gonzaga Correia. 1538 de Severino Alexandre Barbosa. 1641 do Viuvo Vicente Ielpo — Deferido, pagando o que de direito.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 1 DE MARÇO DE 1947

Table with RECEITA (Saldo do dia 28 de fevereiro, Receita do dia 1 de março) and DESPESA (Pagamento a Maria José Ribeiro).

Table with RECEITA (Saldo do dia 28 de fevereiro, Receita do dia 1 de março) and DESPESA (Pagamento a Maria José Ribeiro, Idem ao Sr. Olívio de Figueiredo Lima, Idem a folha dos operários, etc.).

DEMONSTRAÇÃO DE SALDO

Table with Depositos de Diversas Origens, A favor de Instituições de Previdência Social, Saldo disponível.

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 1 de março de 1947. GENTIL FERNANDES — Tesoureiro. Visto: EMILIO DE ARAUJO CHAVES — Secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 3 DE MARÇO DE 1947

Table with RECEITA (Saldo do dia 1 de março, Receita do dia 3 de março) and DESPESA (Pagamento ao Professor Emilio de Araujo Chaves).

DEMONSTRAÇÃO DE SALDO

Table with Depositos de Diversas Origens, A favor de Instituições de Previdência Social, Saldo Disponível.

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 3 de março de 1947. GENTIL FERNANDES — Tesoureiro. Visto: EMILIO DE ARAUJO CHAVES — Secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDENCIA: Movimento do dia 13 de março de 1947: I — Circular dirigida pelo dr. Antonio d'Avila Lins, comunicando a esta Presidência que, em data de 8 de março em curso, passará a responder pelo expediente da Prefeitura da Capital até a posse do titular efetivo, por ato do exmo. sr. Governador do Estado.

II — Ofício circular n.º 192 de dr. Manuel Pereira D'Almeida, comunicando que á

10 de março corrente, assumirá as funções do cargo de Delegado de Investigações e Capturas, para os quais foi nomeado pelo exmo. sr. Governador do Estado. Agradeça-se e arquivar-se III — Circular do sr. Aderaldo de Menezes Lira trazendo ao conhecimento desta Presidência que, em data de 10 do corrente, assumida as funções do cargo de Delegado de Trânsito e Vigilância, para os quais foi distinguido por ato do exmo. dr. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo Governador do Estado. Agradeça-se e arquivar-se 1329. de Serraria. Relator: des. Manuel Maia. Apelante: O adjunto de Promotor Publico Apelados: Jose Francisco da Silva e Antonio de Tal. Apelação Criminal n.º 1330 de Mamanguape. Relator: des. Antonio Gabino. Apelantes: Severino Lira da Silva e Francisco Casimiro dos Santos. Apelada: a Justiça Publica. Recurso Criminal n.º 612, de João Pessoa. Relator: des. José de Farias. Recorrido: O Sr. Promotor Publico. Recorrido: Aguiar, do Lins de Miranda.

TERCEIRA CAMARA

Reclamação n.º 61. de João Pessoa. Relator: des. José de Farias. Reclamante: Bonifácio Dantas.

SEGUNDA CAMARA

15.ª Sessão Ordinária em 13 de março de 1947. Presidência do exmo. des. Braz Baracny. Pelo Secretário: Consuelo Y Pla. Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior. Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Recurso criminal "ex officio" n.º 594, de Mamanguape. Relator des. José de Farias. Recorrente: J. Juiz; recorrido: Esbelo Moraes da Silva. Negou-se provimento ao recurso, usar mente.

Apelação Criminal n.º 1324, de Aluá Nova. Relator des. Antonio Gabino. Apelante: Antonio Teofilo da Silva; apelada: a Justiça Publica. Negou-se provimento ao recurso, velando com respeito, e exmo. des. José de Farias.

Destacada da Presidência do dia 13 de março: Petição de "habeas corpus" n.º 348, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracny. Impetrante: Otávio Batista Soares, em favor do paciente José Perreira Lima, vulgo "Severino".

"Requisite-se informações ao dr. Juiz das execuções criminais da Capital, remetendo-se-lhe cópia da inicial".

Petição de honras n.º 7, procedente da comarca de João Pessoa. Requerente: José da Costa Meleiros, Oficial de Justiça deste Tribunal. "A Informe a Secretaria".

Ofício do dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da Capital, comunicando: haver jurado suspeição na Ação Demarcatória, em que figuram como promoventes José Severino Pimentel e sua mulher e como promovidos Olavo de Novais e outros.

"Distribua-se na Terceira Camara". Petição de José Silveira Vasconcelos, requerendo uma ordem de "habeas corpus", em seu favor. A. A' conclusão.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 13/3/47

SEGUNDA CAMARA

Apelação Cível n.º 1281, de Bananeiras. Relator des. José de Farias. Apelante: Maria Euália da Cruz Lima. Apelados: Francisco Pompilio de Freitas Pessoa e mulher. Apelação Criminal n.º 1328, de Bananeiras. Relator: des. José de Farias. Apelante: Manuel Calixto da Silva. Apelada: a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1200, de Esperança. Relator: des. Paulo Bezerril. Apelante: Menezes de Lima, vulgo "Passarinho". Apelante: Silvino Alves da Silva, vulgo "Silvino".

Reclamação n.º 61. de João Pessoa. Relator: des. José de Farias. Reclamante: Geneton Benício de Araujo. Foi com vista ao dr. Proc. Geral do Estado.

Revisão Criminal n.º 603, de João Pessoa. Relator: des. José de Farias. Recorrente: João Donato Feitosa. "Requisite-se o processo original e apense-se a estes autos, dando, em seguida, vista ao dr. Proc. Geral".

Revisão Criminal n.º 2, de João Pessoa. Relator: des. José de Farias. Recorrente: Geneton Benício de Araujo. Foi com vista ao dr. Proc. Geral do Estado.

